



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Segurança Pública, na qual, **que seja estudada a viabilidade de criação do Observatório Municipal de Segurança Pública no âmbito do Município de Primavera do Leste/MT.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo fortalecer o planejamento das políticas públicas de segurança no município, por meio da coleta, organização, análise e acompanhamento de dados relacionados à criminalidade, violência, acidentes de trânsito, ocorrências em espaços públicos, vandalismo, furtos, roubos, perturbação do sossego e demais situações que impactem a segurança da população.

Com a recente criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, torna-se essencial que o município disponha de instrumentos técnicos capazes de subsidiar a tomada de decisões, permitindo que as ações sejam planejadas com base em dados concretos, diagnósticos territoriais e identificação dos principais pontos críticos da cidade. O Observatório Municipal de Segurança Pública poderá atuar como um núcleo de inteligência administrativa, reunindo informações de diferentes áreas e órgãos, tais como segurança pública, trânsito, educação, assistência social, saúde, fiscalização urbana e defesa civil, respeitadas as competências de cada instituição e os limites legais de compartilhamento de dados.

Entre suas finalidades, poderão ser contemplados o mapeamento de bairros com maior incidência de ocorrências, a identificação de horários e locais de maior vulnerabilidade, o acompanhamento de indicadores de violência e criminalidade, o estudo de acidentes de trânsito, a análise de demandas recorrentes da população e a elaboração de relatórios periódicos para orientar ações preventivas.

A medida também contribuirá para melhor direcionamento de investimentos públicos, como instalação de câmeras de monitoramento, reforço de iluminação pública, melhorias urbanas, ações educativas, campanhas de prevenção, fiscalização em pontos estratégicos e integração entre os órgãos municipais e estaduais de segurança. Além disso, o Observatório poderá auxiliar na construção de um planejamento de médio e longo prazo para a segurança pública municipal, possibilitando que Primavera do Leste avance de forma técnica, moderna e preventiva, acompanhando seu crescimento populacional, urbano e econômico.

Dessa forma, a criação do Observatório Municipal de Segurança Pública representa uma importante ferramenta de gestão, transparência e eficiência, permitindo que o Poder Público

antecipe problemas, identifique prioridades e atue de maneira mais assertiva na proteção da população.

Diante da relevância da proposta, solicitamos atenção especial do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Segurança Pública para análise e eventual implantação da presente medida.

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)

Sala das Sessões, 06 de maio de 2026